



Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Alexânia

Av. Brasília, 338 Centro Tel.: (062) 336-1135 - Fax: (062) 336-1383
CEP 72.920-000 - CGC 01298975/0001-00

LEI N. 487/96, DE 28 DE OUTUBRO DE 1.996.

"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Alexânia, para o exercício de 1.997".

Faço saber que a Câmara Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, APROVOU e EU, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1o) O orçamento Geral do Município de Alexânia para o exercício de 1.997, estima a RECEITA e fixa a DESPESA em R\$ 5.036.837,83 (Cinco milhões, trinta e seis mil, oitocentos e trinta reais e oitenta e três centavos), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

Art. 2o) A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas em vigor e nas especificações constantes do anexo N. 2 da Lei N. 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	R\$	325.644,55
Receita Patrimonial	R\$	31.861,03
Receita Industrial.....	R\$	2.262,35
Transferências Correntes	R\$	2.667,961,98
Outras Receitas Correntes	R\$	7.013,49

RECEITAS DE CAPITAL

Operação de Crédito	R\$	630.936,65
Alienação de Bens	R\$	182.381,76
Transferência de Capital	R\$	1.188.776,02
TOTAL DA RECEITA	R\$	5.036.837,83

Art. 3o) As despesas serão realizadas, de acordo com as autorizações contidas na Lei N. 426/95, Lei de Diretrizes Orçamentárias, e segundo a discriminação dos quadros, programas e trabalho da despesa que apresentam o seguinte desdobramento:

01- POR FUNÇÕES DO GOVERNO

01- Legislativo	R\$	250.108,05
03- Administração e Planejamento	R\$	868.912,70
08- Educação e Cultura	R\$	1.666.018,95
10- Habitação e Urbanismo	R\$	1.119,199,09
13- Saúde e Saneamento	R\$	791.180,88
15- Assistência e Previdência	R\$	341.418,16
TOTAL DA DESPESA	R\$	5.036.837,83



Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Alexânia

Av. Brasília, 338 Centro Tel.: (062) 336-1135 - Fax: (062) 336-1383
CEP 72.920-000 - CGC 01298975/0001-00

02- POR CATEGORIAS ECONOMICAS

Despesas Correntes	R\$ 2.408.383,97
Despesas de Capital	R\$ 2.628.451,86
TOTAL	R\$ 5.036.837,83

03- POR ORGAOS DA ADMINISTRACAO

PODER LEGISLATIVO

01- Câmara Municipal	R\$ 250.108,05
----------------------------	----------------

PODER EXECUTIVO

02- Gabinete do Prefeito	R\$ 128.528,43
03- Secretaria de Administração e Finanças	R\$ 740.384,27
04- Secretaria de Educação	R\$ 1.666.018,95
05- Secretaria de Obras e Serv. Urbanos	R\$ 1.119.199,09
06- Secretaria de Saúde	R\$ 791.180,88
07- Secretaria de Assistência Social	R\$ 341.418,16
TOTAL GERAL DA DESPESA	R\$ 5.036.837,83

Art. 4o) Nos termos dos artigos 41, 42 e 43 e seus incisos e parágrafos, da Lei Federal N. 4320/64, de 17/03/64, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a adequar a realidade da execução orçamentária, decorrente da presente Lei, com a suplementação de todas as dotações nela prevista, até o limite de 100% (cem por cento).

Art. 5o) Esta Lei entrará em vigor no dia 1o de janeiro de 1.997, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de outubro de 1.996.

PREFEITURA MUNICIPAL ALEXÂNIA

Aurelino Oliveira Filho
Prefeito Municipal